

**RESOLUÇÃO Nº 023/2023 – CAP**

Homologa Contrato de Parceria celebrado entre a Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina – UDESC e a Cooperativa Agroindustrial Alfa.

O Presidente da Câmara de Administração e Planejamento - CAP, do Conselho Universitário - CONSUNI, da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina – UDESC, no uso de suas atribuições, considerando a deliberação do Plenário relativa ao Processo nº 48778/2022, tomada em sessão de 07 de março de 2023,

**R E S O L V E:**

Art. 1º Fica homologado o Contrato de Parceria celebrado entre a Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina – UDESC e a Cooperativa Agroindustrial Alfa, tendo como objeto estabelecer uma parceria entre FECEO/UDESC e COOPER ALFA para desenvolvimento de projetos na área de bovinocultura de leite, usando o setor e o rebanho leiteiro presente na FECEO.

§ 1º Durante os estudos COOPER ALFA recolherá o excedente de leite produzido pelas vacas, em intervalos de 1 ou 2 dias, ficando responsável pelo frete de transporte do leite até a indústria de processamento..

§ 2º A UDESC fica responsável por doar o quantitativo de leite (INTEGRAL “IN NATURA”) excedente da COOPER ALFA e emitir uma nota fiscal desse produto ao final de cada mês; assim como a cooperativa compromete-se em bonificar a FECEO/UDESC com produtos da agropecuária para ser usado na FECEO a fins de alimentação desses animais (milho, farelo de soja, casca de soja, farelo de trigo, suplementos minerais, rações comercial) e produtos usados para plantio de milho para silagem e grão, e pastagem (sementes, adubo e ureia) no valor de mercado mensal interno da COOPER ALFA, seguindo a mesma prática e valores disponibilizado aos seus cooperados.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Florianópolis, 07 de março de 2023.

Alex Onaci Moreira Fabrin  
Presidente da CAP